

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 35 | Quarta-feira, 19/02/2025

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	2
Unidade de Auditoria Especializada em Recursos	2
Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos	6
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	16
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	17
Secretaria Especializada em Compras Públicas	27
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconduz ministro responsável por supervisionar a edição da Revista do Tribunal para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XLIV, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o Ministro Bruno Dantas para supervisionar a edição da Revista do Tribunal de Contas da União durante o ano civil de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS****PORTARIAS****PORTARIA-AUDRECURSOS Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Estabelece critérios de priorização e acompanhamento de processos prioritários na AudRecursos.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS, com fundamento no art. 48 da Resolução-TCU 373/2024 e visando à priorização de processos relevantes e urgentes, considerando a Resolução-TCU 349/2022 e a Portaria-TCU 137/2024, resolve:

Art. 1º O exame de processos na unidade de auditoria especializada em recursos (AudRecursos) observará os critérios de prioridade e a sistemática de controle previstos nesta portaria.

Art. 2º São considerados de tramitação prioritária os seguintes processos:

I - de alto risco e relevância a que se refere o art. 1º da Resolução-TCU 349/2022;

II - com proposta ou adoção de medida cautelar, nos termos do art. 21 da Resolução-TCU 259/2014;

III - com condenação superior a R\$ 50 milhões, considerados os valores históricos indicados no acórdão condenatório, ou cuja materialidade do processo corresponda a valores superiores R\$ 500 milhões, nos termos do art. 25 da Portaria-TCU 137/2024;

IV - qualificados como urgentes/prioritários pelo plano de gestão do TCU ou por decisão de colegiado, do presidente ou de relator, nos termos da Portaria-TCU 137/2024;

V - com risco iminente de ocorrência da prescrição das pretensões punitiva ou ressarcitória, ou seja, quando restarem 365 dias ou menos para a consumação da prescrição, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 344/2022 c/c o art. 14, §2º, da Portaria-TCU 137/2024;

VI - de denúncia e de representação apontados como prioritários pela unidade de origem, desde que os requisitos de urgência e de prioridade permaneçam ativos, nos termos dos arts. 23 e 26 da Portaria-TCU 137/2024; e

VII - que apresentem atributos específicos definidos no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), nos termos do art. 26 da Portaria-TCU 137/2024.

Parágrafo único. O tratamento prioritário a que se refere esta Portaria estende-se aos documentos recebidos no TCU inerentes aos assuntos elencados neste artigo.

Art. 3º Os processos de alto risco e relevância constantes do inciso I do art. 2º desta portaria, nos termos do art. 1º da Resolução-TCU 349/2022, serão considerados de tramitação prioritária para exame de mérito pela AudRecursos, nos seguintes casos:

I - contratação de concessões, permissões e autorizações de serviços públicos;

II - privatização de empresas estatais;

III - contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP);

IV - outorga de atividades econômicas reservadas ou monopolizadas pelo Estado; e

V - qualquer processo que, por deliberação da Presidência ou pelo Plenário, possam impactar os processos referidos nesse artigo.

§1º Os processos mencionados no presente artigo deixarão de ser classificados como de alto risco e relevância nas seguintes situações:

I - esgotamento dos recursos com efeito suspensivo;

II - conversão do processo em monitoramento;

III - suspensão, por prazo indeterminado, do andamento do objeto pela unidade jurisdicionada; e

IV - deliberação do Plenário do TCU.

§2º A AudRecursos terá o prazo de até 90 dias para encaminhar a proposta de mérito ao relator, contado da entrada do processo na unidade após despacho que considerar admissível o último recurso interposto contra a decisão impugnada.

§3º O diretor da subunidade que receber um processo de alto risco e relevância terá até 5 dias para distribuí-lo para exame e até 70 dias para encaminhar a proposta de mérito ao Auditor-Chefe.

§4º Havendo necessidade de instrução preliminar, o diretor deverá comunicar ao Auditor- Chefe no prazo de até 15 dias, contados do recebimento do processo pela subunidade.

§5º Caso os prazos não possam ser cumpridos, o diretor deverá justificar os motivos e comunicar o Auditor-Chefe com, no mínimo, 15 dias de antecedência ao vencimento do prazo final da unidade, de 90 dias.

§6º A critério do Auditor-Chefe, nos casos excepcionais de alta complexidade ou magnitude, poderá ser proposta ao relator a ampliação do prazo, desde que não ultrapasse o período de 150 dias.

§7º O sobrestamento do processo, as contrarrazões recursais e as diligências não alteram a classificação de alto risco e relevância, mas suspendem a contagem dos prazos.

Art. 4º Os processos não classificados como prioritários nos termos desta portaria serão preferencialmente examinados segundo a ordem cronológica de ingresso na unidade especializada de recursos.

Art. 5º A classificação dos processos prioritários poderá ser definida pelos sistemas informatizados do TCU, devendo ser confirmada no momento da entrada do processo na AudRecursos.

Parágrafo único. Ainda que não classificados pelos sistemas informatizados do Tribunal, os processos que entrarem na AudRecursos deverão ser avaliados quanto ao seu enquadramento em algum critério de priorização disposto neste normativo.

Art. 6º A reclassificação de prioridade deverá ser feita pela subunidade responsável, após exame detido dos autos.

Art. 7º O controle de priorização será realizado mediante a aposição, no sistema e-TCU, de etiqueta (“Tag”) indicativa da classificação do processo como prioritário, com fundamento nos termos desta portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria AudRecursos nº 2, de 1º de outubro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Auditor-Chefe da AudRecursos

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEXINFRA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Subdelega competência aos assessores da Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-Segecex nº 1, de 3 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos assessores da Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura e, em seus impedimentos legais, aos seus substitutos, para praticar os seguintes atos:

I - autorizar viagens de servidores do TCU lotados em unidades subordinadas, dentro do território nacional, para realização de serviços afetos à área de atuação da SecexInfra, no que se refere a trabalhos de fiscalização amparados em portaria.

Art. 2º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-SecPessoas 3, de 3 de janeiro de 2025.

Em 17 de fevereiro de 2025

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO (Matrícula 6253-7), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS.

(TC 047.559/2020-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária-Adjunta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 79, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, matrícula 42358-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 35 de 19/02/2025, Seção 2, p. 48)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 18 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de FÁBIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pelo ex-servidor WALTAIR GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula TCU nº 1341-2, falecido em 14/2/2025 (TC-003.429/2025-3)

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de JONAS NASCIMENTO FILHO, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pela ex-servidora NEIDE JORDÃO NASCIMENTO, matrícula TCU nº 691-2, falecido em 29/1/2025 (TC-003.537/2025-0)

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 18 de fevereiro de 2025

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor ANDRÉ HIROSHI HAYASHI ALVES / AUFC / 2801-0, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
N G 2000 Comércio Representação e Serviços Ltda	Atividade Privada	2/4/1990 a 16/12/1991	624 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-001.043/2025-0)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 19 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LINCOL LEMOS MACIEL, matrícula 5093-8, para substituir, no(a) Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário-Adjunto, código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, matrícula 7703-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 20/2/2025.

(Número de controle: 12583)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA MARIA LEITE PIMENTA, matrícula 1562-8, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, JOSE SPINOSA JUNIOR, matrícula 2460-0, no período de 24/3/2025 a 8/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12579)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ESTELA VASCONCELOS LIMA, matrícula 6255-3, para substituir, no(a) SecFinanças-ASS/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assessor, código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 3186-0, no período de 19/2/2025 a 28/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12580)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, matrícula 1861-9, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 10620-8, no período de 19/2/2025 a 5/3/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12569)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVINHA SOUSA, matrícula 12171-1, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA, matrícula 3167-4, no período de 24/2/2025 a 14/3/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12582)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SIVILAN QUADROS TONHÁ / AUFC / 5863-7	**** ** ***** TONHÁ / FILHO(A)	18/02/2025

(Solicitação Cesp nº 42307)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
SIVILAN QUADROS TONHÁ / AUFC / 5863-7	**** ** ***** TONHÁ / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 42306)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA / AUFC / 9652-0 / SETID/SEGEPPRES	21/02/2025 a 12/03/2025	2ª	2º	22/08/2015 a 19/08/2020

(Solicitação Cesp nº 42182)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO / AUFC / 4650-7 / AUDSUSTENTABILIDADE/SEGECEX	17/03/2025 a 15/04/2025	3ª	4º	03/05/2016 a 01/05/2021

(Solicitação Cesp nº 42190)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS BORGES TEIXEIRA / AUFC / 3500-9 / AUDBANCOS/SEGECEX	01/04/2025 a 30/04/2025	2ª	6º	24/06/2016 a 22/06/2021

(Solicitação Cesp nº 42212)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA / AUFC / 10195-8 / AUDFINANCEIRA/SEGECEX	07/04/2025 a 04/07/2025	1ª	2º	29/04/2019 a 26/04/2024

(Solicitação Cesp nº 42220)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JORGE ABDO NAJJAR / AUFC / 7599-0 / SECPESSOAS/SEGEDAM	10/03/2025 a 11/04/2025	1ª	3º	17/11/2017 a 15/11/2022

(Solicitação Cesp nº 42177)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
KARLON JOEL FIORINI / AUFC / 7600-7 / AUDPESSOAL/SEGECEX	17/03/2025 a 16/04/2025	1ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 42204)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / AUFC / 3178-0 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	22/04/2025 a 20/05/2025	2ª	5º	17/12/2015 a 14/12/2020

(Solicitação Cesp nº 42260)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 19 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SIVILAN QUADROS TONHÁ / AUFC / 5863-7	**** ** ***** TONHÁ / FILHO(A)	18/02/2025

(Solicitação Cesp nº 42308)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe Substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, matrícula 8640-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudFiscal/Dipog.

AQUISIÇÃO: Certificado Digital SERPRO e-CPF A3-Nuvem Validade: 3 anos.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4697, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visita técnica para vistoria das condições da manutenção predial em RO - Sistema Viajar nº 68/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho-RO, de 27 a 28/02/2025;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA 3364-2	TEFC FC-1	26 a 28/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

Em 18 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões para tratativas do processo de SSC do caso do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde, em Brasília/DF no dia 24/02/2025. - Sistema Viajar nº 105/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 24/02/2025;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JEFFERSON PINHEIRO SILVA 7598-1	AUFC	23 a 24/02/2025	1,5	0,5	R\$ 762,81	R\$ 40,56	R\$ 1.103,66	R\$ 610,25	R\$ 1.713,91	R\$ 54,61	R\$ 1.659,30

Em 18 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SRI;

ATIVIDADE(S): Participação em audiência no STF para tratar do julgamento da ADI das Emendas Pix - Sistema Viajar nº 99/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 27/02/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	26 a 28/02/2025	2,5	2,5	R\$ 880,17	R\$ 202,78	R\$ 1.997,65	R\$ 610,25	R\$ 2.607,90	R\$ 0,00	R\$ 2.607,90

Em 18 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE;

ATIVIDADE(S): Visita precursora Olacefs 2025 - visita aos locais que sediarão os eventos previstos, bem como hotéis que deverão ser oferecidos aos participantes, juntamente com a equipe - Sistema Viajar nº 101/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 24 a 26/02/2025;

ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME RESENDE ***.843.848-**	Prestador de serviço	24 a 26/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 0,00	R\$ 1.907,02	R\$ 610,25	R\$ 2.517,27	R\$ 0,00	R\$ 2.517,27

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;
ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente (1/3) - Sistema Viajar nº 100/2025;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 11/03/2025;
ATESTAÇÃO: SecexContas, Seinc, Serint, Setid, SRI-Adjunta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR 2796-0	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA 9422-6	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO 311-5	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
ALYSSON FELIX RODRIGUES 9111-1	AUFC	11/03/2025	0,5	0,5	R\$ 762,81	R\$ 40,56	R\$ 340,85	R\$ 610,25	R\$ 951,10	R\$ 398,00	R\$ 553,10
CARLOS AMÍLCAR TELES TAVORA 365-4	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA 3509-2	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
CARLOS FETTERMANN BOSAK 3480-0	AUFC FC-3	10 a 11/03/2025	1,5	1,5	R\$ 836,16	R\$ 121,67	R\$ 1.132,57	R\$ 610,25	R\$ 1.742,82	R\$ 83,52	R\$ 1.659,30
ÉRIC LUIS BARROSO CAVALCANTE 7698-8	AUFC	11/03/2025	0,5	0,5	R\$ 762,81	R\$ 40,56	R\$ 340,85	R\$ 610,25	R\$ 951,10	R\$ 398,00	R\$ 553,10
LEONARDO FELIPPE FERREIRA 4216-1	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
LINCOL LEMOS MACIEL 5093-8	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI 4212-9	AUFC FC-5	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 880,17	R\$ 202,78	R\$ 1.997,65	R\$ 610,25	R\$ 2.607,90	R\$ 0,00	R\$ 2.607,90
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA 3615-3	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCIO EMMANUEL PACHECO 3037-6	AUFC FC-3	11/03/2025	0,5	0,5	R\$ 836,16	R\$ 40,56	R\$ 377,52	R\$ 610,25	R\$ 987,77	R\$ 434,67	R\$ 553,10
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA 9505-2	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN 6510-2	AUFC FC-1	10 a 11/03/2025	1,5	1,5	R\$ 762,81	R\$ 121,67	R\$ 1.022,55	R\$ 610,25	R\$ 1.632,80	R\$ 0,00	R\$ 1.632,80
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA 3524-6	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 0,00	R\$ 1.887,62	R\$ 0,00	R\$ 1.887,62
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES 4199-8	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
THIAGO RIBEIRO DA COSTA 9421-8	AUFC	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Encontro com o Presidente (1/3) - Sistema Viajar - evento nº 100/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA 3524-6	AUFC FC-3	10/03/2025 a 12/03/2025	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomocão em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA;

ATIVIDADE(S): Visita precursora Olacefs 2025 - visita aos locais que sediarão os eventos previstos, bem como hotéis que deverão ser oferecidos aos participantes, juntamente com a equipe - Sistema Viajar nº 101/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 24 a 26/02/2025;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes, Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCO AURÉLIO CASTRO DE OLIVEIRA ***.285.761-**	Colaborador	24 a 26/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 96,80	R\$ 1.810,22	R\$ 610,25	R\$ 2.420,47	R\$ 0,00	R\$ 2.420,47
FERNANDA BIANCAMANO GUIMARAES ***.889.781-**	Prestador de serviço	24 a 26/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 0,00	R\$ 1.907,02	R\$ 610,25	R\$ 2.517,27	R\$ 0,00	R\$ 2.517,27
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-5	23 a 26/02/2025	3,5	2,5	R\$ 880,17	R\$ 202,78	R\$ 2.877,82	R\$ 610,25	R\$ 3.488,07	R\$ 0,00	R\$ 3.488,07
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA 6716-4	TEFC FC-3	24 a 26/02/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente (1/3) - Sistema Viajar nº 100/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 11/03/2025;

ATESTAÇÃO: SecexContas, Setid, SRI-Adjunta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
BRUNO SANTOS RIBEIRO 8674-6	AUFC FC-3	10 a 12/03/2025	2,5	2,5	R\$ 836,16	R\$ 202,78	R\$ 1.887,62	R\$ 610,25	R\$ 2.497,87	R\$ 0,00	R\$ 2.497,87
CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA 12034-0	AUFC	10 a 11/03/2025	1,5	1,5	R\$ 762,81	R\$ 121,67	R\$ 1.022,55	R\$ 610,25	R\$ 1.632,80	R\$ 0,00	R\$ 1.632,80
FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO 7663-5	AUFC	11/03/2025	0,5	0,5	R\$ 762,81	R\$ 40,56	R\$ 340,85	R\$ 610,25	R\$ 951,10	R\$ 398,00	R\$ 553,10
REINALDO CANO DE MELLO 8554-5	AUFC FC-1	10 a 11/03/2025	1,5	1,5	R\$ 762,81	R\$ 121,67	R\$ 1.022,55	R\$ 610,25	R\$ 1.632,80	R\$ 0,00	R\$ 1.632,80

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO CHEFE DE GABINETE DO GABPRES;

ATIVIDADE(S): Viagem Institucional do Ministério da Defesa, sob Coordenação do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) - Sistema Viajar nº 103/2025;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 24 a 27/02/2025;

ATESTAÇÃO: MIN-JPJ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
EUGENIO VILELA SIQUEIRA 5649-9	AUFC FC-5	23 a 27/02/2025	4,5	3,5	R\$ 880,17	R\$ 283,89	R\$ 3.676,88	R\$ 610,25	R\$ 4.287,13	R\$ 0,00	R\$ 4.287,13

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em workshop sobre pesquisas relativas a ISCs em pequenos países insulares em desenvolvimento (SIDS) e naqueles com contextos complexos e desafiadores, no âmbito do Comitê de Desenvolvimento de Capacidades da INTOSAI (CBC) - Sistema Viajar nº 97/2025;

LOCAL/PERÍODO: Pretoria - África do Sul, de 24 a 26/02/2025;

ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	22 a 27/02/2025	5,5	3,5	US\$ 575,64	R\$ 283,89	US\$ 3.166,02	US\$ 199,56	US\$ 3.365,58	R\$ 0,00	US\$ 3.365,58

Em 19 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de fevereiro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	Quinto Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 45/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.	2024	R\$ 4.505,31	TC-020.760/2024-8

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de fevereiro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
NCT INFORMATICA LTDA	Pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e 5829 (peça 130), referente ao Contrato nº 50/2022 - Segedam, que tem por objeto a solução de gerenciamento de contas e de acessos privilegiados.	2024	R\$ 12,35	TC-039.105/2023-7

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof